

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 978 / 2016.**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Cruz do Escalvado para o exercício financeiro de 2017.**

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Escalvado estima a receita e fixa a despesa em R\$ 20.052.801,00 (vinte milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais), para o exercício financeiro de 2017; sendo R\$14.177.675,50 (quatorze milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), do Orçamento Fiscal e R\$5.875.125,50 (cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), do Orçamento Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de Santa Cruz do Escalvado é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos	1.817.655,00
1.2. Receita de Contribuições	90.172,00
1.3. Receita Patrimonial	217.781,00
1.6. Receita de Serviços	23.683,00
1.7. Transferências Correntes	15.530.612,00
1.9. Outras Receitas Correntes	32.918,00
<b>Soma</b>	<b>17.712.821,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2 Alienação de Bens	38.774,00
2.4. Transferências de Capital	4.547.549,00
<b>Soma</b>	<b>4.586.323,00</b>
<b>9. Deduções da Receita</b>	
9.5. FUNDEB	-2.246.343,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>20.052.801,00</b>

**Art. 3º** A Despesa do Município de Santa Cruz do Escalvado é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

**a) Classificação Institucional**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>1. Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado</b>	
<b>1.1. Câmara Municipal</b>	<b>736.500,00</b>
<b>Soma</b>	<b>736.500,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado</b>	
<b>2.1. Secretaria Municipal de Adm. e Finanças</b>	<b>2.404.071,94</b>
<b>2.2. Secretaria Municipal Educação e Cultura</b>	<b>5.125.444,00</b>
2.2.1 Educação	4.555.236,00
2.2.2 Cultura	118.708,00
2.2.3 Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural	451.500,00
<b>2.3. Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo</b>	<b>491.569,00</b>
<b>2.4. Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>27.628,00</b>
2.4.0 Secretaria Municipal de Saúde	20.000,00
2.4.1 Bloco - Gestão do SUS	7.628,00
<b>2.5. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>4.608.263,50</b>
2.5.1 Bloco Atenção Básica	3.857.014,00
2.5.2 Bloco Média e Alta Complexidade	235.269,50
2.5.3 Bloco Vigilância Sanitária	81.644,00
2.5.4 Bloco Assistência Farmacêutica	12.336,00
2.5.5 Bloco Investimentos	422.000,00
<b>2.6. Sec. Municipal de Assistência Social</b>	<b>278.790,00</b>
2.6.0 Sec. Municipal de Assistência Social	197.364,00
2.6.1 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	81.426,00
<b>2.7. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>472.061,00</b>
<b>2.8. Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos</b>	<b>5.364.779,56</b>
<b>2.9. Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.</b>	<b>533.694,00</b>
<b>Soma</b>	<b>19.306.301,00</b>
<b>99. Reserva de Contingência</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>20.052.801,00</b>

**b) Classificação Funcional**

01 Legislativa	736.500,00
04 Administração	1.974.876,50
08 Assistência Social	750.851,00
09 Previdência Social	488.383,00
10 Saúde	4.635.891,50
12 Educação	4.555.236,00
13 Cultura	571.208,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

15 Urbanismo	2.027.622,00
16 Habitação	420.000,00
17 Saneamento	1.013.420,00
18 Gestão Ambiental	57.138,00
20 Agricultura	676.556,00
24 Comunicações	16.500,00
26 Transporte	1.639.574,00
27 Desporto E Lazer	440.569,00
28 Encargos Especiais	38.476,00
99 Reserva de Contingência	10.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>20.052.801,00</b>

**c) Classificação por Natureza**

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	7.645.398,99
3.3. Outras Despesas Correntes	7.286.438,97
<b>Soma</b>	<b>14.931.837,96</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	5.072.487,04
4.6. Amortização da Dívida	38.476,00
<b>Soma</b>	<b>5.110.963,04</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>20.052.801,00</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Santa Cruz do Escalvado, 30 de novembro de 2016.

**Gilmar de Paula Lima**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente Lei foi  
publicada em 30 / 11 / 2016  
através de afixação no Quadro de  
Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente

Assinatura